



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

CNPJ-MF 01.612.815/0001-94

Rua Belo Horizonte, s/nº - FONE (046) 3553-1436

85.465-000

- ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

- PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO 01/2026

Súmula: *Aprova as Contas do Município de Espigão Alto do Iguaçu, referentes ao exercício de 2024 e dá outras providências.*

O Plenário da Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, Presidente SANCIONO e PUBLICO o seguinte:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Executivo do Município de Espigão Alto do Iguaçu, referentes ao Exercício de 2024, analisadas no processo nº 158295/25, proveniente do Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Espigão Alto do Iguaçu, aos 23 de fevereiro de 2025.


SIMONE BEZ GORIO
Presidente da Câmara